



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.640, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 18 de agosto de 2025, **MILENA CRISTINA HEYDT**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 014/2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 337, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Pequeno Príncipe.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 12 de agosto de agosto de 2025 às 8h e retorno em 13 de agosto de 2015, com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 12 de agosto de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 334, de 14 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 338, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária à servidora **Adrielli Mendes Nogueira**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de acompanhar paciente para internamento no Hospital Vida de Londrina.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 257, no dia 14 de agosto de agosto de 2025 e retorno em 15 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 14 de agosto de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital de Concurso Público nº 01/2025, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

TÉCNICO EM FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	FELIPE TEODORO BRITO

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 13h30 às 17h**, no período de **18 a 22 de agosto de 2025**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.ifpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar: Hepatite B - HBS, Hepatite C - Anti HCV igM.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	ROSANI MARLI THOMAS

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	MAISA ALENCAR SOUZA DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	ELMARIO BARBOSA DIAS

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 13h30 às 17h**, no período de **18 a 22 de agosto de 2025**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);
- 21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 - Exame complementar:

Paço Municipal, 15 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3866



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426. Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 6/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Preço Global

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Concorrência, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Preço Global, objetivando o **Obra de Revitalização do Portal de Entrada do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez e melhorias no entorno**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 136.018,88**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 02/09/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 02/09/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 15 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 060.109-1**
15/08/2025 11:46:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 11:46:03-03
PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.bllcompras.org.br/imp/1868e4521494>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 46/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 46/2025 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência.** Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço – Lote – Maior Percentual de Desconto

1.1. O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.473/0001-01, sita na AV. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul – PR, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Forma Eletrônica, do tipo **Menor Preço – Lote – Maior Percentual de Desconto**, em conformidade com: a **Lei Federal nº 14.133** de 1º de abril de 2021, **Lei Complementar 123/2006** de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 7072/2023, demais legislações aplicáveis, e mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

2.5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ~~Menor Preço~~ – (Nova Lei de Licitações) Por Lote **Maior Percentual de Desconto – Por Lote**

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance ~~de valor inferior ou~~ **percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Fica retificado Anexo I - Termo de Referência, do Objeto:

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ~~menor preço por lote~~ **(MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**

Obs. Lote 7 é exclusivo para participação de ME e EPP

Lote 7

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid		R\$ Unit	R\$ Total
7	13	500	Ser	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de veículos de passeio, picapes (tipo estrada, dobrô, currier e motocicletas)	35,08	17.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7						17.540,00
DESCONTO MÍNIMO						5,00%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:45:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p819a83aa82d6f>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Lote 8 – Serviços de conserto e montagens de pneus de ônibus, micro-ônibus, máquinas, tip-top.

- Serviço de conserto e/ou montagem de pneus de veículos de ônibus, micro-ônibus, máquinas, tip-top, conforme necessidade e demanda da Administração.

Obs. A borracharia para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.

Lote de Ampla concorrência com prioridade para ME e EPP

Lote 8

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid		R\$ Unit	R\$ Total
8	14	300	Ser	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de veículos de porte médio - camionetas, vans, micro-ônibus até 41 lugares, carreta agrícola, dianteiro de trator simples	45,09	13.527,00
8	15	740	Ser	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de veículos de grande porte - caminhões e ônibus	62,38	46.161,20
8	16	300	Ser	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de máquinas rodoviárias e agrícolas - pá carregadeiras, patrola, rolo, retro-escavadeira, pneu de trator agrícola (pneu grande ou dianteiro de trator traçado)	148,48	44.544,00
8	17	150	Ser	Serviço de manutenção de pneu - tip-top	67,83	10.174,50
VALOR TOTAL DO LOTE 8						114.406,70
DESCONTO MÍNIMO						5,00%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:45:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p819a83a82d6f>



Lote 9 – Serviços de lavagem de veículos leves e vans.

- Serviço de lavagem e limpeza de veículos, conforme necessidade e demanda da Administração

Obs. O lavacar para este item deverá estar localizada no Município de Céu Azul, objetivando a imediata recuperação dos veículos para retorno as atividades.

Lote de Ampla concorrência com prioridade para ME e EPP

Lote 9

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid		R\$ Unit	R\$ Total
------	------	---------------	------	--	----------	-----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9	18	700	Ser	Lavagem de automóveis de passeio (até 07 lugares) e picapes (tipo estrada, dobrô, currier) – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).	70,84	49.588,00
9	19	250	Ser	Lavagem Vans, Kombi, Ambulância e camionetas grande (S10) – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).	127,20	31.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9						81.388,00
DESCONTO MÍNIMO						5,00%

Lote 10 – Serviços de lavagem de ônibus, micro, caminhão e máquinas

- Serviço de lavagem e limpeza de veículos, caminhão e máquinas, conforme necessidade e demanda da Administração

Obs. Lote 10 é exclusivo para participação de ME e EPP

Lote 10

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid		R\$ Unit	R\$ Total
10	20	100	Ser	Lavagem de Microônibus até 41 lugar – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).	225,18	22.518,00
10	21	50	Ser	Lavagem de Ônibus – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).	286,65	14.332,50
10	22	55	Ser	Lavagem de Caminhão – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).	330,90	18.199,50
10	23	50	Ser	Lavagem de Máquinas (retroscavadeira, rolo compactador, pá carregadeira, trator agrícola, trator esteira, escavadeira hidráulica, motoniveladora) – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de	385,00	19.250,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:45:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p815083aa82d6f>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				produtos e limpeza completa parte interna).		
VALOR TOTAL DO LOTE 10						
						74.300,00
DESCONTO MÍNIMO						5,00%

5.1.4. Para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 o valor de desconto ofertado deverá atender ao mínimo estabelecido para o lote 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, sob pena de desclassificação, para os lotes 7, 8, 9 e 10 não há desconto mínimo estabelecido, considerando tratar-se apenas de serviços em aplicação de peças.

Fica retificado o Anexo II – Estudo Técnico Preliminar, no objeto:

Lote 7 – Serviços de conserto e montagens de pneus de veículos leves

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid		R\$ Unit	R\$ Total
7	13	500	Ser	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de veículos de passeio, picapes (tipo estrada, dobrô, currier e motocicletas)		
VALOR TOTAL DO LOTE 7 – PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO						

Lote 8 – Serviços de conserto e montagens de pneus de ônibus, micro-ônibus, máquinas, tip-top.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid		R\$ Unit	R\$ Total
8	14	300	Ser	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de veículos de porte médio - camionetas, vans, micro-ônibus até 41 lugares, carreta agrícola, dianteiro de trator simples		
8	15	740	Ser	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de veículos de grande porte - caminhões e ônibus		
8	16	300	Ser	Serviço de conserto e/ou montagem de pneu de máquinas rodoviárias e agrícolas - pá carregadeiras, patrôla, rolo, retro-escavadeira, pneu de trator agrícola (pneu grande ou dianteiro de trator traçado)		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:45:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p819a83a82d6f>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

8	17	150	Ser	Serviço de manutenção de pneu - tip-top		
VALOR TOTAL DO LOTE 8 – PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO						

Lote 9 – Serviços de lavagem de veículos leves e vans.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid		R\$ Unit	R\$ Total
9	18	700	Ser	Lavagem de automóveis de passeio (até 07 lugares) e picapes (tipo estrada, dobrô, currier) – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).		
9	19	250	Ser	Lavagem Vans, Kombi, Ambulância e camionetas grande (S10) – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).		
VALOR TOTAL DO LOTE 9 – PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO						

Lote 10 – Serviços de lavagem de ônibus, micro, caminhão e máquinas

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid		R\$ Unit	R\$ Total
10	20	100	Ser	Lavagem de Microônibus até 41 lugar – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).		
10	21	50	Ser	Lavagem de Ônibus – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).		
10	22	55	Ser	Lavagem de Caminhão – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).		
10	23	50	Ser	Lavagem de Máquinas (retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira, trator agrícola, trator esteira, escavadeira hidráulica,		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:45:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p819a83aa82d6f>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				motoniveladora) – lavagem completa (limpeza da parte externa com aplicação de produtos e limpeza completa parte interna).		
VALOR TOTAL DO LOTE 10 – PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO						

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, entretanto, da data desta publicação ainda está dentro do prazo limite, a data da licitação permanece inalterada.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 15 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 060.109-***
15/08/2025 09:45:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:45:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/p815883a82d6f>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 40/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis planejados para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que foi recentemente reformado e ampliado, bem como para alguns departamentos da Prefeitura Municipal, sendo eles: Departamento de Informática, Departamento de Patrimônio, Assessoria Jurídica, Secretaria de Finanças e Controle Interno.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PARDINI MOVEIS LTDA	08.665.038/0001-95	45.537,00
PERFLEX MOVEIS LTDA	06.718.646/0001-95	18.000,00

Céu Azul, 15 de agosto de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 35/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso VIII, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação emergencial** (vide Decreto Municipal nº 7.571/2025, Decreto Estadual nº 10.319/2025 e Portaria nº 1.933/2025 da União) de empresa para execução de serviços de reparos e reconstruções em nove espaços - Centro Comunitário São Lucas, Centro Comunitário do Rio Treze, Centro Comunitário da Boa Esperança, Centro Comunitário da Capela São Paulo, Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, Centro Comunitário Bairro Iguazu, Centro Comunitário Picada Benjamin/Boca da Picada, CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e Clube do Vovô - danificados em decorrência de vendaval e chuva de granizo ocorrido em 05 de junho de 2025.

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
ESQUADRO LAJES LTDA	44.360.086/0001-39	103.310,00

Céu Azul, 15 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109-**
15/08/2025 09:48:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:48:12-03
PARA CONFERENCIAR SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://icp.ipm.com.br/7698627642>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 36/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de capa para a piscina térmica Municipal, o uso da capa para a piscina oferece inúmeros benefícios, desde a economia de água e produtos químicos até a redução do trabalho de manutenção e a proteção contra acidentes. As capas, especialmente as térmicas, ajudam a reter o calor, economizando energia e mantendo a água mais quente por mais tempo. Além disso, elas evitam que sujeiras, como folhas e insetos, entrem na piscina, reduzindo a necessidade de limpeza e tratamento químico.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
NAUGLASMAR PISCINAS LTDA - EPP	08.583.947/0001-84	940,00

Céu Azul, 15 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
15/08/2025 15:44:45

Assinature digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 15:44:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://www.tpm.com.br/imp/66220895632>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3866



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação presencial com carga horária de 16 horas divididas conforme cronograma programático e temas em anexo nos dias 22 e 23 de setembro, capacitação Online de forma síncrona via plataforma MEET nos dias 29 de agosto, 5, 12 e 26 de setembro e 03 e 17 de outubro**, com 6 encontros de 1:30 horas, apoio técnico sobre **Vigilância Socioassistencial e elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do município de Céu Azul/PR, ministrado pela senhora Luciana Pavowski Franco Silvestre, com ampla expertise e capacidade técnica na area, com demais considerações normativas e legais em anexo ao Termo de Referência.**

Justificativa: Considerando o Art.90 da NOB do Suas que trata da competência comum, dos entes federais (União, Estados, DF e Municípios) de instituir a área de Vigilância Socioassistencial; O plano de fiscalização dos exercícios de 2024 e 2025 do TCE-PR, nos termos do Acordão Nº 3547/2023 que resultou no PLano de Fiscalização 2024/2025 encaminhado pelo TCE e no Processo 36960/2025; NOB SUAS e resolução da CNAS, Art.20, a elaboração de forma quadrienal do diagnóstico socioterritorial e o Ofício 09 do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS referente ao ofício 70/2025;.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA	43.153.560/0001-99	35.750,00

Céu Azul, 14 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-98
14/08/2025 13:38:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2025 13:38:48 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://www.tpm.com.br/pt/8696311881.ctd>

